



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 013/15, de 08 de setembro de 2015**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 16ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, no ano de 2015, realizada em 8 de setembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que o ingresso de estudantes ao curso de Engenharia de Minas irá ocorrer sempre no 2º semestre a partir do ano de 2016.

**Art. 2º** - Não haverá ingresso de estudantes ao curso de Engenharia de Minas no 1º semestre de 2016.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor após análise e parecer dos órgãos superiores do CEFET-MG.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Hildor José Seer**

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**

Prof. Dr. Hildor José Seer  
Coordenador Engenharia de Minas  
CEFET-MG / Unidade - Araxá  
Siape - 1318615